

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 203, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação de licença por interesse particular a(os) servidor(es) público(s).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas;

Considerando o Processo Administrativo nº 2022023859 de 10 de maio de 2022 que dispõe sobre concessão de licença por interesse particular.

Considerando o Processo Administrativo nº 2025011069 que dispõe sobre a prorrogação de licença por interesse particular, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):

I - ALDEMIR LEAL DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 895.045.001-10, matrícula: 8383, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28 de maio de 2025 ao dia 28 de maio de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

  
**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração